



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 163/2021

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: PELÍCULAS QUANTUM LTDA.

ENDEREÇO: AV TIRADENTES 155 SALA 003 LONDRINA PR

TELEFONE: (43)3354-0853 **FAX:**

E-MAIL: licita@inoveseempre.com.br

CONTATO: FABIO ROGÉRIO

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 350906/2020

EMPENHO(S): 423/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** 036/20

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	116,43	M2	Fornecimento e instalação de película levemente metalizada, para fachadas externas, com características de rejeição de calor, controle de luminosidade e bloqueio de raios infravermelhos e ultravioletas, em áreas envidraçadas de um imóvel localizado em Ponta Grossa-PR, com as seguintes características mínimas: 1. Material: filme de poliéster metalizado; 2. Luz visível transmitida entre 15% e 25%; 3. Valor "U" (W/m².K) < 1; 4. Bloqueio UV ? 99%; 5. Redução do calor solar > 50%; 6. Segurança anti estilhaçante; 7. 10 anos de garantia.	R\$ 155,00	R\$ 18.046,65

VALOR TOTAL: R\$ 18.046,65

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: SEG, TER, QUA, QUI, SEX
no horário compreendido entre as 09H AS 17H, no seguinte endereço: JOAO MANOEL DOS SANTOS RIBAS
370 PONTA GROSSA PR CEP 84051410

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 28/04/2021

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.

2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

3. Contempla ainda a execução do objeto, retirada de película de controle solar existente no imóvel.
4. O objeto deverá ser executado em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 15/03/2021.
5. Agendamentos entrar em contato com o Sr. José Luiz Dihl, por intermédio do e-mail: jose_luiz@crea-pr.org.br ou telefone (42) 3219-5300.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 03/03/2021, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:
DEBORAH ALINE DA SILVA TORRES - 1664

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 163/2021 e do protocolo nº 350906/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Aline da Silva Torres, Agente Administrativo(a)**, em 03/03/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0476486** e o código CRC **3035A7CD**.